

Técnica, constante no Processo nº 293514/2015 de 07/07/2015. RESOLVE: CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de JURUTI, no período de 29/07 a 03/08/2015, com o objetivo de realizarem montagem e desmontagem de equipamentos para a transmissão ao vivo do festival das tribos ANANIAS DE JESUS MACEDO NETO - ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de TV, matrícula nº 5919451/2 e C.P.F.: nº 471.400.032-20. ELIAS DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de TV, matrícula nº 5919451/2 e C.P.F.: nº 471.400.032-20 FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MIRANDA - ocupante do cargo de Supervisor Técnico, matrícula nº 5919451/2 C.P.F.: nº 395.921.462-68 ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula funcional nº 555881121 e C.P.F.: 603.473.252-20 JOÃO MACIEL PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de TV, matrícula nº 5919451/2 e C.P.F.: nº 471.400.032-20 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 854419
PORTARIA Nº 412/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 291184/2015 de 06/07/2015. RESOLVE: CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor; CHRISTIAN BARROS MENDES, ocupante do cargo de Repórter Provisionado, matrícula funcional 5913019/2 e C.P.F.: 868.108.552-20, para custear despesas com viagem a localidade de Marapanim, no período de 18 a 19/07/2015, com o objetivo de realizarem gravação de matéria jornalística. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo Presidente da FUNTELPA

Protocolo 854422
PORTARIA Nº 413/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, constante no Processo nº 304441/2015 de 14/07/2015. RESOLVE: CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao servidor; JORGE LUIZ VIDAL, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional 80845188/2 e C.P.F.: 223.677.482-68, para custear despesas com viagem ao Município de Curuçá, no período de 18 a 19/07/2015, com o objetivo de fazer produção jornalística. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 854424
PORTARIA Nº 414/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 307052/2015 de 15/07/2015. RESOLVE: CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem as localidades de Curuçá, no período de 18 a 19/07/2015, com o objetivo de transportar servidor que irá fazer serviço de reportagem a esse município. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Lícia Maria Paiva de O. Rosendo Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo 854427
PORTARIA Nº 416/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 309487/2015 de 16/07/2015. RESOLVE: CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias aos servidores abaixo discriminados, a fim de custearem despesas com viagens as localidades de ITUPIRANGA, ELDORADO DOS CASRAJAS, no período de 22 a 30/07/2015, com o objetivo de realizar serviço de desmontagem de equipamentos da torre da Funtelpa: SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53 VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em

Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e C.P.F.: 083.019.302-25 HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES Presidente da FUNTELPA

Protocolo 854442

OUTRAS MATÉRIAS

Processo n.º 2015/119806 - Credenciamento 001/2015
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
A Comissão Julgadora nomeada pela Portaria 341 de 12/06/2015, que visa a Contratação de Pessoas Físicas para Capitação de Recursos em forma de Apoio Cultural para esta Fundação, após o recebimento dos documentos de habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2015 e seus anexos, registra que apenas dois pedidos de Credenciamento foram feitos no período de vigência do chamamento. NOME: TAYANA DA VEIGA RANIERI BASTOS CABRAL. CPF: 649.718.052-49 NOME: DANIELA VIDIGAL CONDURÚ. CPF: 755.213.422-49 Após análise de toda a Documentação pela Comissão, todos apresentaram documentos em conformidade com o Edital, sendo todos HABILITADOS. Por todo exposto esta Comissão, decide pela CONTRATAÇÃO dos mesmos, através do credenciamento 001/2015. Belém, 20/07/2015. Comissão: BERNADETTE DOPAZO DE VASCONCELOS Diretora de Comunicação Integrada BENEDITO IVO SANTOS SILVA Coordenador de Licitações e Contratos JOYCE MURVEL DA CRUZ MARTINS OKAMOTO Coordenadora de Marketing

Protocolo 854623

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLICADO Nº 006-2015/SAEN/ SEDUC PARA OCUPAR O ENCARGO DE PROFESSOR/ EDUCADOR DE ÁREAS DE CONHECIMENTO, PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL, PROFESSOR ACOLHEDOR, TRADUTOR DE LIBRAS, COORDENADOR DE TURMA E MERENDEIRA.

O Secretário de Estado de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao Regime Jurídico nº 5.810/94 e Lei Complementar nº 07/91(modificado pela Lei Complementar nº 077/2011), as Leis Estaduais nº 5.351/86 (Estatuto do Magistério) e 7.442/2010 (PCCR) e Resolução nº 11 de 16 de Abril de 2014, faz saber que no período de 24/07 à 02/08/2015, estarão abertas as inscrições para os encargos de PROFESSOR/EDUCADOR DE ÁREAS DE CONHECIMENTO, PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL, PROFESSOR ACOLHEDOR, TRADUTOR DE LIBRAS, COORDENADOR DE TURMA E MERENDEIRA para atuarem no Programa Projovem Campo Saberes da Terra - versão 2014, dentro do prazo de validade desta seleção simplificada, regendo-se todas as fases pelas normas, requisitos e condições exigidas neste edital, conforme o disposto nos itens a seguir:
1. O Programa Educacional Projovem Campo - Saberes da Terra 1.1 O Projovem Campo - Saberes da Terra é um programa nacional de educação de jovens e adultos, que atendam os requisitos do art. 3º da Lei 11.326/2006, na faixa etária de 18 a 29 anos e que saibam ler e escrever. O Programa visa fortalecer e ampliar o acesso e a permanência desses jovens e adultos agricultores familiares ao ensino possibilitando a conclusão do Ensino Fundamental com qualificação social e profissional. A Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC aderiu ao Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos integrada com qualificação social e profissional para agricultores/as familiares - PROJOVEM Campo - Saberes da Terra, em 2014. Na abrangência do Programa foram incluídos os chamados gTerritórios da Cidadania h, além de municípios/regiões que trazem em sua constituição a relevante participação social da população do campo com considerável demanda social de Agricultores Familiares. 1.2 Participantes da execução do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra.

□ O Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e inclusão do Ministério da Educação(SECADI), gestora nacional do programa, por meio da Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude;
□ O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, responsável pela normatização, assistência financeira em caráter suplementar e monitoramento da aplicação dos recursos financeiros;
□ IES - Instituto de Ensino Superior, responsável pela formação continuada dos educadores e coordenadores em atuação nas turmas do Programa;
□ A Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará - SEDUC, responsável pelo gerenciamento dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE e pelo pagamento dos profissionais que atuarão no atendimento às turmas do Programa.
□ Os Municípios que aderiram ao Programa, com responsabilidades na identificação da demanda, oferta de transporte escolar aos alunos e/ou garantia de infra-estrutura adequada para realização das atividades pedagógicas. 1.3 - A Proposta Pedagógica do Projovem Campo 1.3.1 Metodologia O Projovem Campo - Saberes da Terra será desenvolvido por área de conhecimentos e adotando a metodologia de alternância, que organiza os tempos formativos combinando períodos articulados de formação na escola e na família/comunidade. Esse modelo possibilita uma flexibilização da organização do trabalho pedagógico de modo a promover a interação entre a prática e a teoria, além de permitir ao educando a continuidade de suas atividades produtivas. O modelo de alternância para o Estado do Pará poderá seguir os seguintes sugestões:

Calendário Semanal	4 horas e meia diárias tanto para tempo escola quanto para o tempo comunidade
Calendário com finais de semana	Tempo escola às sextas-feiras com 4hs, sábados com 8hs. O tempo comunidade com 4hs diárias
Calendário com cinco dias a cada quinzena	Tempo Escola com 8 horas diárias - 80 horas mensais (recomendável para as escolas que possuem residência estudantil). O tempo comunidade com 4h diárias

1.3.2 - Estrutura Curricular
A organização curricular fundamenta-se na articulação dos saberes da escolarização geral, considerando o alcance das habilidades e competências das diretrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos e os da qualificação social e profissional, visando uma aprendizagem significativa e coerente face às especificidades do campo. Para tanto, a articulação entre as áreas de conhecimento e os eixos temáticos deverá ser trabalhada conforme apresentado no esquema abaixo:

Eixo curricular Articulador	Áreas de Conhecimento	Conteúdos de cada área	Eixos temáticos	Arco Ocupacional Produção Rural Familiar
Agricultura Familiar e Sustentabilidade	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia e História	- Agricultura Familiar: identidade, cultura, gênero e etnia; - Desenvolvimento Sustentável com Enfoque Territorial; - Sistemas de Produção e Processos de Trabalho no Campo; - Economia Solidária e Cidadania, Organização Social e Políticas Públicas.	- Sistemas de Cultivo - Sistemas de Criação - Extrativismo - Agroindústria - Aquicultura
	Ciências Naturais e Matemática	Matemática		
	Linguagens Códigos e suas Tecnologias	L.Portuguesa, L.Estrangeira e Artes		
	Ciências Agrárias, da Natureza e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e Agrárias		

1.4 - Atendimento à demanda de candidatos para formação no Projovem Campo
As ações do Projovem Campo serão desenvolvidas em 10 municípios paraense que manifestaram adesão ao Programa, conforme o anexo I , apresenta a relação de municípios e escolas sedes das turmas previstas para o Projovem Campo em 2015. As turmas de alunos do Projovem Campo serão organizadas com, no mínimo 15 e, no máximo, 30 alunos. A matrícula será realizada nas escolas estaduais. O funcionamento das turmas dar-se-á em escolas estaduais ou em locais que ofereçam condições de atendimento mais adequado por sua localização estratégica, conforme indicação dos municípios (facilidade de mobilização das turmas, deslocamentos, acesso e transporte).